

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

Poder Executivo - São José dos Campos

ANO LV 17 DE JUNHO DE 2024 Nº 3.249

EXPEDIENTE: Publicação diária da Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP- Brasil - Secretaria de Governança - www.sjc.sp.gov.br - e-mail do Diário do Município: dpiboletim@sjc.sp.gov.br - 55 (12) 3947-8216 - Impressão: Gráfica Municipal

https://diariodomunicipio.sjc.sp.gov.br/

Decretos

DECRETO N. 19.649. DE 05 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a permissão de uso de bem imóvel à Companhia de Gás de São Paulo - COMGAS, para a instalação e a passagem de equipamentos urbanos e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando a edição do Decreto n. 10.286, de 4 de julho de 2001, que regulamentou a Lei n. 5.787, de 21 de dezembro de 2000, que "Dispõe sobre permissão de uso de bens imóveis para implantação de equipamentos urbanos destinados à prestação de serviços por entidades de direito público e privado"; Considerando o que dispõe a alínea "a" do inciso I do § 4º do artigo 157 da Lei Orgânica do Município, com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica do Município n. 58, de 23 de agosto de 2001;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 41.108/2023; D.E.C.R.E.T.A:

Art. 1º Fica permitido à empresa Companhia de Gás de São Paulo - COMGAS., com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3732, 27° andar, Sala 01, Bairro Itaim Bibi - SP, Inscrita no CNPJ/ME sob o nº 61.856.571/0001-17, a título precário, gratuito e pelo prazo de doze meses, o uso do bem imóvel integrante do patrimônio público municipal, descrito e caracterizado no Memorial Descritivo e ilustrado na Planta e Projeto devidamente aprovados pelo Município e encartados no Processo Administrativo n. 41.108/2023;

Parágrafo único. É condição de eficácia da presente permissão de uso a assinatura do respectivo Termo, em cujo instrumento ficarão detalhadas todas as condições desta permissão.

Art. 2º A permissão de que trata este Decreto destina-se à implantação, instalação e passagem de equipamentos urbanos, de utilidade pública, no trecho indicado na Planta e no Memorial Descritivo mencionado no art. 1º deste Decreto, que se refere Rua Leonídia Dom Veneziani, Av: Joaquim Moreira Ávila, Rua Primavera, Estrada Juca de Carvalho, Rua Anna Ortega Traballi, Estrada do Jaguari, Travessa do Caetê, Rua Jair Firmino e Siqueira, Rua Galdino dos Santos, Av: Rio Buquira, Rua Rio Jaguari, Rua Ribeirão da Fartura e Rua das Cobras

Art. 3º A permissionária observará, rigorosamente, o espaço permissionado, sendo vedada qualquer redução, prolongamento ou modificação, sem prévia autorização do Município.

Art. 4º O descumprimento das normas estabelecidas neste Decreto e das demais disposições legais pertinentes, ou do Termo de Permissão de Uso, poderá acarretar a remoção das instalações e equipamentos, pelo Município, e às expensas da permissionária, bem como na revogação da presente permissão de uso, sem prejuízo da cobrança judicial pelo uso dos próprios públicos municipais e demais sanções cabíveis.

Art. 5º As peculiaridades não previstas neste Decreto e no Termo de Permissão de Uso, serão resolvidas por ato do Prefeito, depois de ouvidos os órgãos competentes do Município.

Art. 6º As obras relativas a esta permissão de uso serão acompanhadas e fiscalizadas pelos órgãos competentes do Município, que atestarão a efetiva implantação dos equipamentos para o cumprimento da legislação pertinente.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 05 de junho de 2024.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Prefeito
Ricardo Minoru lida
Secretário de Manutenção da Cidade
Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade
Gláucio Lamarca Rocha
Secretário de Mobilidade Urbana
Guilherme L. M. Belini

Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro. Henrique Sarzi

Departamento de Assuntos Legislativos

DECRETO N. 19.650, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a permissão de uso de bem imóvel à Companhia de Gás de São Paulo - COMGAS, para a instalação e a passagem de equipamentos urbanos e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990:

Considerando a edição do Decreto n. 10.286, de 4 de julho de 2001, que regulamentou a Lei n. 5.787, de 21 de dezembro de 2000, que "Dispõe sobre permissão de uso de bens imóveis para implantação de equipamentos urbanos destinados à prestação de serviços por entidades de direito público e privado";

Considerando o que dispõe a alínea "a" do inciso I do § 4º do artigo 157 da Lei Orgânica do Município, com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica do Município n. 58, de 23 de agosto de 2001;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 41.131/2023; D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido à empresa Companhia de Gás de São Paulo - COMGAS., com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3732, 27º andar, Sala 01, Bairro Itaim Bibi - SP, Inscrita no CNPJ/ME sob o nº 61.856.571/0001-17, a título precário, gratuito e pelo prazo de doze meses, o uso do bem imóvel integrante do patrimônio público municipal, descrito e caracterizado no Memorial Descritivo e ilustrado na Planta e Projeto devidamente aprovados pelo Município e encartados no Processo Administrativo n. 41.131/2023;

Parágrafo único. É condição de eficácia da presente permissão de uso a assinatura do respectivo Termo, em cujo instrumento ficarão detalhadas todas as condições desta permissão.

Art. 2º A permissão de que trata este Decreto destina-se à implantação, instalação e passagem de equipamentos urbanos, de utilidade pública, no trecho indicado na Planta e no Memorial Descritivo mencionado no art. 1º deste Decreto, que se refere Rua Alberto Miguel Roman, Av. Presidente Juscelino Kubitschek e Rua Dr. Jamil Cury.

Art. 3º A permissionária observará, rigorosamente, o espaço permissionado, sendo vedada qualquer redução, prolongamento ou modificação, sem prévia autorização do Município.

Art. 4º O descumprimento das normas estabelecidas neste Decreto e das demais disposições legais pertinentes, ou do Termo de Permissão de Uso, poderá acarretar a remoção das instalações e equipamentos, pelo Município, e às expensas da permissionária, bem como na revogação da presente permissão de uso, sem prejuízo da cobrança judicial pelo uso dos próprios públicos municipais e demais sanções cabíveis.

Art. 5º As peculiaridades não previstas neste Decreto e no Termo de Permissão de Uso, serão resolvidas por ato do Prefeito, depois de ouvidos os órgãos competentes do Município.

Art. 6º As obras relativas a esta permissão de uso serão acompanhadas e fiscalizadas pelos órgãos competentes do Município, que atestarão a efetiva implantação dos equipamentos para o cumprimento da legislação pertinente.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 05 de junho de 2024.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Ricardo Minoru lida Secretário de Manutenção da Cidade

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Gláucio Lamarca Rocha

Secretário de Mobilidade Urbana

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Assuntos Jurídicos

17 de Junho de 2024 - página 2

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro. Henrique Sarzi

Departamento de Assuntos Legislativos

DECRETO N. 19.651, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a permissão de uso de bem imóvel à Companhia de Gás de São Paulo - COMGAS, para a instalação e a passagem de equipamentos urbanos e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990:

Considerando a edição do Decreto n. 10.286, de 4 de julho de 2001, que regulamentou a Lei n. 5.787, de 21 de dezembro de 2000, que "Dispõe sobre permissão de uso de bens imóveis para implantação de equipamentos urbanos destinados à prestação de serviços por entidades de direito público e privado"; Considerando o que dispõe a alínea "a" do inciso I do § 4º do artigo 157 da Lei Orgânica do Município, com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica do Município n. 58, de 23 de agosto de 2001;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 41.148/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido à empresa Companhia de Gás de São Paulo - COMGAS., com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3732, 27º andar, Sala 01, Bairro Itaim Bibi - SP, Inscrita no CNPJ/ME sob o nº 61.856.571/0001-17, a título precário, gratuito e pelo prazo de doze meses, o uso do bem imóvel integrante do patrimônio público municipal, descrito e caracterizado no Memorial Descritivo e ilustrado na Planta e Projeto devidamente aprovados pelo Município e encartados no Processo Administrativo n. 41.148/2023.

Parágrafo único. É condição de eficácia da presente permissão de uso a assinatura do respectivo Termo, em cujo instrumento ficarão detalhadas todas as condições desta permissão.

Art. 2º A permissão de que trata este Decreto destina-se à implantação, instalação e passagem de equipamentos urbanos, de utilidade pública, no trecho indicado na Planta e no Memorial Descritivo mencionado no art. 1º deste Decreto, que se refere Avenida Pedro Domingues Affonso, Rua Maria Benedita Gama, Rua Albenzio Romancini, Avenida das Oliveiras, Logradouro sem nome, Rua Robson Ricardo da Silva e Rua José Cesário. Cerqueira.

Art. 3º A permissionária observará, rigorosamente, o espaço permissionado, sendo vedada qualquer redução, prolongamento ou modificação, sem prévia autorização do Município.

Art. 4º O descumprimento das normas estabelecidas neste Decreto e das demais disposições legais pertinentes, ou do Termo de Permissão de Uso, poderá acarretar a remoção das instalações e equipamentos, pelo Município, e às expensas da permissionária, bem como na revogação da presente permissão de uso, sem prejuízo da cobrança judicial pelo uso dos próprios públicos municipais e demais sanções cabíveis.

Art. 5º As peculiaridades não previstas neste Decreto e no Termo de Permissão de Uso, serão resolvidas por ato do Prefeito, depois de ouvidos os órgãos competentes do Município.

Art. 6º As obras relativas a esta permissão de uso serão acompanhadas e fiscalizadas pelos órgãos competentes do Município, que atestarão a efetiva implantação dos equipamentos para o cumprimento da legislação pertinente.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 05 de junho de 2024.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Ricardo Minoru Iida

Secretário de Manutenção da Cidade

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Gláucio Lamarca Rocha

Secretário de Mobilidade Urbana

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Henrique Sarzi

Departamento de Assuntos Legislativos

DECRETO N. 19.652, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a permissão de uso de uma área de terreno de domínio público municipal ao Departamento de Águas e Energia do Estado de São Paulo.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n.81.468/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido ao Departamento de Águas e Energia Elétrica do Estado de São Paulo, entidade autárquica criada pela Lei n. 1.350, de 12 de dezembro de 1951, reorganizada pelo Decreto n. 52.636, de 3 de fevereiro de 1971, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 46.853.800/0001-56, com sede na cidade de São Paulo, Capital, à Rua Boa Vista, n. 170, 11º andar, devidamente representado, o uso de uma área de terreno de domínio público municipal situada no Loteamento denominado Jardim Santa Julia, a saber:

- I Imóvel: parte da Área Institucional 03, do Jardim Santa Júlia;
- II Propriedade: Município de São José dos Campos:
- III Localização: Avenida José Antônio Silvério s/n. Jardim Santa Júlia em São José dos Campos São Paulo;
- IV Situação: o poço ocupará uma área de 4,00m², localizada na Área Institucional 03, do Jardim Santa Júlia;
- V Características do terreno: formato irregular e sem benfeitorias:

VI - Medidas e Confrontações: a medição inicia-se no ponto 1 (coordenadas N: 7.430.494,7455m e E: 415.880,3526m), DATUM SAD-69, localizado há uma distância de 20 metros do vértice do alambrado que isola o campo de futebol, à frente do vértice 3 do campo. Deste segue no sentido horário com azimute de 32°04'27" e 2,00m de extensão até o ponto 2 (coordenadas N 7.430.496,4214m E: 415.881.4440m); neste deflete à direita e segue com azimute de 123°04'27" e 2,00m de extensão até o ponto3 (coordenadas N: 7.430.495,3300m e E: 415.883,1199 m); neste deflete à direita e segue com azimute de 213°04'27" e 2,00m de extensão até o ponto 4 (coordenadas N: 7.430.493,6541m e E: 415.882,0285m), neste deflete à direita e segue com azimute de 303"04'27" e 2,00m de extensão até o ponto 1 inicial, confrontando com a Área Institucional 03 do ponto 1, 2, 3, 4, fechando a descrição do perímetro;

VII - Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 4,00m² (quatro metros quadrados).

Parágrafo único. O imóvel acima descrito está mais bem caracterizado na Planta e Memorial Descritivo constantes no Processo Administrativo n. 81.468/20.

Art. 2º A permissão de uso objeto do presente Decreto destinar-se-á ao uso exclusivo pelo permissionário para a implantação de um Poço Piezométrico para pesquisa tecnológica, com o objetivo de monitorar a variação do nível d'agua subterrânea e sua qualidade.

Art. 3º A presente permissão de uso de que trata o art. 1º deste Decreto é concedida a título precário, gratuito e com vigência pelo prazo determinado de doze meses, a contar da data da publicação deste Decreto.

Art. 4º É vedada a transferência da presente permissão de uso a terceiros, sob pena de sua revogação.

Art. 5º Todas as obras e construções implantadas na área ora permissionada serão executadas sob as expensas e responsabilidade do permissionário, as quais se incorporarão à área em questão, não serão objeto de indenização e tampouco permitirão ao permissionário o direito de retenção.

Art. 6º Caberá ao permissionário a manutenção da área de terreno e das benfeitorias, conservando-as permanentemente em bom estado enquanto durar a permissão, procedendo às medidas necessárias para tal, independentemente de notificação do Município.

Art. 7º O permissionário obriga-se em deixar o local ao final da obra, livre e desimpedido de materiais de construção, entulhos e com o solo devidamente limpo e ao fim da permissão, a entregar o local permissionado em perfeitas condições de uso, no mesmo estado que se encontra no ato deste Decreto.

Art. 8º A permissão de uso poderá ser revogada a qualquer momento e a área revertida à posse direta do Município, sem que assista ao permissionário o direito a indenização, devendo ainda, ressarcir o Município por eventuais danos ocorridos na área de terreno, quando o interesse público o exigir ou se vier a ser dada, no todo ou em parte, destinação diversa da prevista neste Decreto.

Art. 9º O permissionário se obrigará, sob pena de revogação deste e mediante termo de permissão de uso lavrado em livro próprio do Município, a observar irrestritamente as disposições deste Decreto, sem o que, não poderá ocupar a área obieto da presente permissão.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 05 de junho de 2024.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Márlian Machado Guimarães

Secretário de Governança

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro. Henrique Sarzi

DIÁRIO DO MUNICÍPIO Nº 3.249

DECRETO N. 19.655, DE 7 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.401.695,16.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14, 16 e 18 da Lei n. 10.736, de 3 de Julho de 2023, o artigo 7º e o inciso III do artigo 8º da Lei n. 10.818, de 14 de dezembro de 2023;

DECKETA

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.401.695,16 (três milhões, quatrocentos e um mil, seiscentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos) destinado a criar e/ou suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo I (B - Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, estão detalhados no Anexo I (A - Fonte) e decorrem de:

I - expectativa de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);

II - excesso de arrecadação, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);

III - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 2.901.695,16 (dois milhões, novecentos e um mil, seiscentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 7 de junho de 2024.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Henrique Sarzi

Valor Total do Decreto	3.401.695,16			
A - Fonte	Valor em R\$	B - Crédito		
Expectativa de Excesso de Arrecadação		Suplementação: 60.70.3.3.90.39.10.302.0006.2.035.05.8000023		
Expectativa de Excesso de Arrecadação rubrica 1408 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Via Emenda Parlamentar Individual	200.000,00	60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 8000023 - Emenda Parlamentar - Sus - Sistema Único De Saúde - Atenção Especializada		
2. Excesso de Arrecadação		Criação e Suplementação: 60.30.4.4.50.42.10.302.0006.2.033.02.8010024		
Excesso de arrecadação rubrica 1417 - SUS - Emenda Parlamentar Estadual	198.000,00	60 - Secretaria De Saúde 4.4.50.42 - Auxílios 2.033 - Operacionalização Do Hospital Municipal 8010024 - Emenda Parlamentar Individual Estadual - Fundo Municipal De Saúde		
3. Excesso de Arrecadação		Criação e Suplementação: 60.30.3.3.50.39.10.302.0006.2.033.02.8010024		
Excesso de arrecadação rubrica 1417 - SUS - Emenda Parlamentar Estadual	2.000,00	60 - Secretaria De Saúde 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.033 - Operacionalização Do Hospital Municipal 8010024 - Emenda Parlamentar Individual Estadual - Fundo Municipal De Saú		
4. Excesso de Arrecadação		Criação e Suplementação: 60.50.3.3.90.30.10.301.0006.2.034.02.8010024		
Excesso de Arrecadação rubrica 1417 - SUS - Emenda Parlamentar Estadual	100.000,00	60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.034 - Atividades Da Rede De Atenção Básica 8010024 - Emenda Parlamentar Individual Estadual - Fundo Municipal De Saúde		
5. Anulação parcial: 80.10.3.1.90.11.04.122.0001.2.009.01.1100000		Suplementação: 05.10.3.1.90.11.04.122.0001.2.002.01.1100000		
80 - Encargos Gerais Do Município 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.009 - Encargos De Pessoal 1100000 - Geral	500.000,00	5 - Gabinete Do Prefeito		
6. Anulação parcial: 35.10.3.3.90.39.15.451.0002.1.003.03.1000058		Criação e Suplementação: 35.10.3.3.90.93.15.451.0002.1.003.03.1000058		
35 - Secretaria De Gestão Habitacional E Obras 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 1.003 - Obras E Serviços Habitacionais E De Infraestrutura 1000058 - Fundo Municipal De Habitação - Fmh	1.695,16	35 - Secretaria De Gestão Habitacional E Obras 3.3.90.93 - Indenizações E Restituições 1.003 - Obras E Serviços Habitacionais E De Infraestrutura 1000058 - Fundo Municipal De Habitação - Fmh		
7. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.39.12.361.0003.2.026.01.2200000		Suplementação: 40.10.3.3.90.36.12.361.0003.2.026.01.2200000		
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.026 - Transporte Escolar - Ensino Fundamental 2200000 - Ensino Fundamental	400.000,00	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 2.026 - Transporte Escolar - Ensino Fundamental 2200000 - Ensino Fundamental		
8. Anulação parcial: 80.10.3.1.91.13.09.271.0001.2.010.01.1100000		Suplementação: 80.10.3.1.90.16.04.122.0001.2.009.01.1100000		
80 - Encargos Gerais Do Município 3.1.91.13 - Obrigações Patronais 2.010 - Encargos De Previdência Social 1100000 - Geral	2.000.000,00	80 - Encargos Gerais Do Município 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 2.009 - Encargos De Pessoal 1100000 - Geral		

17 de Junho de 2024 - página 4

DECRETO N. 19.656, DE 6 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 286.135,59.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14 e 16 da Lei n. 10.736, de 3 de Julho de 2023, e o artigo 7º da Lei n. 10.818, de 14 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 286.135,59 (duzentos e oitenta e seis mil, cento e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) destinado a criar e/ou suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo I (B - Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, estão detalhados no Anexo I (A - Fonte) e decorrem da anulação parcial das dotações orçamentárias do orçamento da Fundação Cultural Cassiano Ricardo - FCCR.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 7 de junho de 2024.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Henrique Sarzi

Departamento de Assuntos Legislativos

ANEXO I - Decreto nº 19.656, de 7 de junho de 2024						
Valor Total do Decreto						
A - Fonte	Valor em R\$	B - Crédito				
1. Anulação parcial: 04.01.3.3.90.41.13.392.4005.2.404.04.1000198 Criação e Suplementação: 04.01.3.3.90.39.13.392.4005.2.404.04.1						
4 - Fundação Cultural Cassiano Ricardo 3.3.90.41 - Contribuições 2.404 - Estimulo E Divulgação LIF 1000198 - Lei De Incentivo Fiscal - LIF	186.135,59	4 - Fundação Cultural Cassiano Ricardo 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.404 - Estimulo E Divulgação LIF 1000198 - Lei De Incentivo Fiscal - LIF				
2. Anulação parcial: 04.01.3.3.90.39.13.392.4008.2.403.04.0000000		Suplementação: 04.01.3.3.90.39.13.392.4010.2.403.04.0000000				
4 - Fundação Cultural Cassiano Ricardo 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.403 - Oficinas E Eventos De Formação Cultural	100.000,00	4 - Fundação Cultural Cassiano Ricardo 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.403 - Oficinas E Eventos De Formação Cultural				

DECRETO N. 19.659, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.300.000,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, o artigo 7º e o inciso III do artigo 8º da Lei n. 10.818, de 14 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais) destinado a suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo I (B - Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, estão detalhados no Anexo I (A - Fonte) e decorrem da expectativa de excesso de arrecadação de Convênio Empresas com a Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 11 de junho de 2024.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro. Henrique Sarzi

ANEXO I - Decreto nº 19.659, de 11 de junho de 2024		
Valor Total do Decreto	2.300.000,00	
A - Fonte	Valor em R\$	B - Crédito
Expectativa de Excesso de Arrecadação		Suplementação: 51.01.3.1.90.11.12.243.5003.2.501.04.1100000
Expectativa de Excesso de Arrecadação - rubrica 06- Convênio Empresas	1.607.000,00	51 - Fundação Hélio Augusto De Souza 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.501 - Pagamentos De Pessoal E Encargos 1100000 - Geral
2. Expectativa de Excesso de Arrecadação		Suplementação: 51.01.3.1.90.13.12.243.5003.2.501.04.1100000
Expectativa de Excesso de Arrecadação - rubrica 06- Convênio Empresas	593.000,00	51 - Fundação Hélio Augusto De Souza 3.1.90.13 - Obrigações Patronais 2.501 - Pagamentos De Pessoal E Encargos 1100000 - Geral
3. Expectativa de Excesso de Arrecadação		Suplementação: 51.01.3.3.90.36.12.243.5002.2.501.04.1100000
Expectativa de Excesso de Arrecadação - rubrica 06- Convênio Empresas	100.000,00	51 - Fundação Hélio Augusto De Souza 3.3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 2.501 - Pagamentos De Pessoal E Encargos 1100000 - Geral

DIÁRIO DO MUNICÍPIO Nº 3.249

DECRETO N. 19.661, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 13.948.216,06.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14 e 16 da Lei n. 10.736, de 3 de Julho de 2023, e o artigo 7º da Lei n. 10.818, de 14 de dezembro de 2023;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 13.948.216,06 (treze milhões, novecentos e quarenta e oito mil, duzentos e dezesseis reais e seis centavos) destinado a criar e/ou suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo I (B - Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, estão detalhados no Anexo I (A - Fonte) e decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 12 de junho de 2024.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Henrique Sarzi

ANEXO I - Decreto nº 19.661, de 12 de junho de 2024	12 040 246 06		
Valor Total do Decreto	13.948.216,06	D. O. Citt.	
A - Fonte	Valor em R\$	B - Crédito	
1. Anulação parcial: 65.10.4.4.90.51.26.451.0009.1.012.01.4000000		Suplementação: 35.10.4.4.90.51.15.451.0002.1.003.01.1100000	
65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.012 - Projetos E Obras Do Sistema Viário E Cicloviário 4000000 - Geral	12.510.000,00	35 - Secretaria De Gestão Habitacional E Obras 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.003 - Obras E Serviços Habitacionais E De Infraestrutura 1100000 - Geral	
2. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.92.12.361.0003.2.013.02.2200221		Criação e Suplementação: 40.10.3.3.90.93.12.361.0003.2.013.02.2200221	
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 2200221 - Convênio Estado De São Paulo - Programa Parceria Educacional - Repasse FUNDEB	350.000,00	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.93 - Indenizações E Restituições 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 2200221 - Convênio Estado De São Paulo - Programa Parceria Educacional - Repasse FUNDEB	
3. Anulação parcial: 50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.01.5100000		Suplementação: 50.10.3.3.90.39.08.244.0005.2.002.01.5100000	
50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.031 - Atividades De Apoio Social 5100000 - Assistência Social - Geral	300.000,00	50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 5100000 - Assistência Social - Geral	
4 Apulação parcial: 50 40 2 2 90 92 09 244 0005 2 024 05 5000042		Suplementação: 50 40 2 2 90 29 09 244 0005 2 024 05 5000042	
4. Anulação parcial: 50.10.3.3.90.92.08.244.0005.2.031.05.5000042 50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.031 - Atividades De Apoio Social 5000042 - FNAS - Fundo Nacional De Assistência Social	35.041,06	Suplementação: 50.10.3.3.90.39.08.244.0005.2.031.05.5000042 50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.031 - Atividades De Apoio Social 5000042 - FNAS - Fundo Nacional De Assistência Social	
5. Anulação parcial: 50.10.4.4.90.52.08.244.0005.2.031.05.5000042		Suplementação: 50.10.3.3.90.39.08.244.0005.2.031.05.5000042	
50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.031 - Atividades De Apoio Social 5000042 - FNAS - Fundo Nacional De Assistência Social	100.000,00	50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.031 - Atividades De Apoio Social 5000042 - FNAS - Fundo Nacional De Assistência Social	
C. Anulcaño novajal: E0.40.2.2.00.26.09.244.000E.2.024.0E.E000042		Suplamentação: 50 40 2 2 00 20 00 244 0005 2 024 05 500042	
6. Anulação parcial: 50.10.3.3.90.36.08.244.0005.2.031.05.5000042 50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 2.031 - Atividades De Apoio Social 5000042 - FNAS - Fundo Nacional De Assistência Social	31.000,00	Suplementação: 50.10.3.3.90.39.08.244.0005.2.031.05.5000042 50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.031 - Atividades De Apoio Social 5000042 - FNAS - Fundo Nacional De Assistência Social	
7. Anulação parcial: 75.10.3.3.90.92.06.181.0010.2.065.01.1100000		Suplementação: 75.10.3.3.90.39.06.181.0010.2.065.01.1100000	
75 - Secretaria De Proteção Ao Cidadão 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.065 - Gestão Operacional Da Proteção Ao Cidadão, Corpo De Bombeiros E Tiro De Guerra 1100000 - Geral	975,00	75 - Secretaria De Proteção Ao Cidadão 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.065 - Gestão Operacional Da Proteção Ao Cidadão, Corpo De Bombeiros E Tiro De Guerra 1100000 - Geral	
0. Annales 7 - manufalt 75 40 0 4 00 00 00 404 0040 0 005 04 4400000		0	
8. Anulação parcial: 75.10.3.1.90.96.06.181.0010.2.065.01.1100000		Suplementação: 75.10.3.3.90.39.06.181.0010.2.065.01.1100000	
75 - Secretaria De Proteção Ao Cidadão 3.1.90.96 - Ressarcimento De Despesas De Pessoal Requisitado 2.065 - Gestão Operacional Da Proteção Ao Cidadão, Corpo De Bombeiros E Tiro De Guerra 1100000 - Geral	421.200,00	75 - Secretaria De Proteção Ao Cidadão 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.065 - Gestão Operacional Da Proteção Ao Cidadão, Corpo De Bombeiros E Tiro De Guerra 1100000 - Geral	
9. Anulação parcial: 75.10.3.3.90.30.06.181.0010.2.065.01.1100000		Suplementação: 75.10.3.3.90.39.06.181.0010.2.065.01.1100000	
75 - Secretaria De Proteção Ao Cidadão 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.065 - Gestão Operacional Da Proteção Ao Cidadão, Corpo De Bombeiros E Tiro De Guerra 1100000 - Geral	200.000,00	75 - Secretaria De Proteção Ao Cidadão 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.065 - Gestão Operacional Da Proteção Ao Cidadão, Corpo De Bombeiros E Tiro De Guerra 1100000 - Geral	

17 de Junho de 2024 - página 6

DECRETO N. 19.664, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.950.000,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14 e 16 da Lei nº 10.736, de 3 de Julho de 2023, o artigo 7º e o inciso II do artigo 8º da Lei nº 10.818, de 14 de dezembro de 2023;

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.950.000,00 (um milhão, novecentos e cinquenta mil reais) destinado a criar e/ ou suplementar as dotações orçamentárias da Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, constantes no Ánexo I (B - Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, estão detalhados no Anexo I (A - Fonte) e decorrem de: I - superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2023, no valor de R\$ 1.050.000,00 (um milhão, cinquenta mil reais);

II - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 14 de junho de 2024.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Valor Total do Decreto	1.950.000,00	
A - Fonte	Valor em R\$	B - Crédito
1. Superávit Financeiro		Criação e Suplementação: 51.01.3.3.90.37.12.243.5000.2.502.94.1100000
Superávit financeiro apurado no exercício de 2023	400.000,00	51 - Fundação Hélio Augusto De Souza 3.3.90.37 - Locação De Mão-De-Obra
		2.502 - Manutenção Das Atividades
		1100000 - Geral
2. Superávit Financeiro		Criação e Suplementação: 51.01.3.3.90.37.12.243.5001.2.502.94.1100000
Superávit financeiro apurado no exercício de 2023		51 - Fundação Hélio Augusto De Souza
	550.000,00	3.3.90.37 - Locação De Mão-De-Obra
		2.502 - Manutenção Das Atividades
		1100000 - Geral
3. Superávit Financeiro		Criação e Suplementação: 51.01.3.3.90.37.12.243.5002.2.502.94.1100000
·		
Superávit financeiro apurado no exercício de 2023	100.000,00	51 - Fundação Hélio Augusto De Souza
		3.3.90.37 - Locação De Mão-De-Obra 2.502 - Manutenção Das Atividades
		1100000 - Geral
	1	
4. Anulação parcial: 51.01.3.3.90.39.12.243.5002.2.502.04.1100000		Suplementação: 51.01.3.3.90.37.12.243.5002.2.502.04.1100000
51 - Fundação Hélio Augusto De Souza	1	51 - Fundação Hélio Augusto De Souza
3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	3.3.90.37 - Locação De Mão-De-Obra
2.502 - Manutenção Das Atividades 1100000 - Geral		2.502 - Manutenção Das Atividades 1100000 - Geral
1100000 - Gerai		Trouble - Geral
5. Anulação parcial: 51.01.3.3.90.39.12.243.5004.2.502.04.1100000		Suplementação: 51.01.3.3.90.37.12.243.5001.2.502.04.1100000
51 - Fundação Hélio Augusto De Souza	450,000,00	51 - Fundação Hélio Augusto De Souza
3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.502 - Manutenção Das Atividades	150.000,00	3.3.90.37 - Locação De Mão-De-Obra 2.502 - Manutenção Das Atividades
2.502 - Manuterição Das Atividades 1100000 - Geral		1100000 - Geral
6. Anulação parcial: 51.01.3.3.90.30.12.243.5003.2.502.04.1100000		Suplementação: 51.01.3.3.90.37.12.243.5001.2.502.04.1100000
51 - Fundação Hélio Augusto De Souza		51 - Fundação Hélio Augusto De Souza
3.3.90.30 - Material De Consumo	100.000,00	3.3.90.37 - Locação De Mão-De-Obra
2.502 - Manutenção Das Atividades 1100000 - Geral		2.502 - Manutenção Das Atividades 1100000 - Geral
	1	
7. Anulação parcial: 51.01.3.3.90.39.12.243.5001.2.502.04.1100000		Suplementação: 51.01.3.3.90.37.12.243.5001.2.502.04.1100000
51 - Fundação Hélio Augusto De Souza	150.000,00	51 - Fundação Hélio Augusto De Souza
3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.502 - Manutenção Das Atividades	150.000,00	3.3.90.37 - Locação De Mão-De-Obra 2.502 - Manutenção Das Atividades
1100000 - Geral		1100000 - Geral
8. Anulação parcial: 51.01.3.3.90.30.12.243.5001.2.502.04.1100000		Suplementação: 51.01.3.3.90.37.12.243.5001.2.502.04.1100000
51 - Fundação Hélio Augusto De Souza 3.3.90.30 - Material De Consumo	150.000,00	51 - Fundação Hélio Augusto De Souza 3.3.90.37 - Locação De Mão-De-Obra
2.502 - Manutenção Das Atividades		2.502 - Manutenção Das Atividades
1100000 - Geral		1100000 - Geral
0. Apulação parcial: E4.04.2.2.00.20.42.242.5000.2.502.04.4400000		Suplamentação: E4 04 2 2 00 27 42 242 5000 2 502 04 4400000
9. Anulação parcial: 51.01.3.3.90.39.12.243.5000.2.502.04.1100000		Suplementação: 51.01.3.3.90.37.12.243.5000.2.502.04.1100000
51 - Fundação Hélio Augusto De Souza 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00	51 - Fundação Hélio Augusto De Souza 3.3.90.37 - Locação De Mão-De-Obra
2.502 - Manutenção Das Atividades		2.502 - Manutenção Das Atividades
1100000 - Geral		1100000 - Geral

Editais

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 96/2024

Edital Concurso: 04/2023 Cargo: DENTISTA 40H Homologação: 23/01/2024

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura de São José dos Campos convoca os candidatos abaixo relacionados para se apresentarem às 9h do dia 20/06/2024, no 1° andar do Paço Municipal, situado na Rua José de Alencar, 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, portando os documentos listados. O não comparecimento no dia, horário e local indicados, bem como a não comprovação dos requisitos exigidos, implicará a desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)
- Diploma de Ensino Superior completo em Odontologia e Registro no conselho de classe (originais)
- *Será exigida documentação complementar após a nomeação, a ser entregue via plataforma digital.
- 10 FLÁVIO FRANCISCO DE GODOY PERES
- 11 OTAVIO AUGUSTO MELO DA COSTA
- 12 MONICA CRISTINA RIBEIRO QUEIROZ

São José dos Campos, 14 de junho de 2024.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha Augusta Nanami Hayashi
Chefe de Gestão de Cargos e Carreiras Diretora de Gestão de Pessoas

Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade

REVOGAÇÃO DO EDITAL N. 03/SEURBS/SG/2024

A Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade, por meio de seu Secretário, nos termos do Art. 1º do Decreto n. 19.642, de 28 de maio de 2024, considerando a **Portaria MCID n. 534, de 07 de junho de 2024**, publicada em 13 de junho de 2024, que alterou a Portaria MCID n. 175, de 28 de fevereiro de 2024, em especial o inciso I do Art. 5º, que prorrogou o prazo final da etapa municipal da Conferência da Cidade para o dia 30 de abril de 2025, **REVOGA** o **EDITAL N. 03/SEURBS/SG/2024**, de 06 de junho de 2024, que convidou aos cidadãos, segmentos e entidades que atuam nos segmentos relacionados à política de desenvolvimento urbano do município a participarem no **dia 22 de junho de 2024** da 7ª Conferência Municipal da Cidade de São José dos Campos - Etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades e da 7ª Conferência Estadual das Cidades de São Paulo.

Prefeitura de São José dos Campos, 17 de junho de 2024.

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Coordenador da 7ª Conferência Municipal da Cidade

Licitações

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Edital de licitação: Pregão Eletrônico 009/SGAF/2024 Objeto: Prestação de serviço de transporte escolar com veículo utilitário, capacidade mínima de 20 lugares, com monitor. Abertura: 01/07/2024 às 08h30.

Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. Everton Almeida Figueira - Diretor do Departamento de Recursos Materiais. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.

Secretaria de Saúde

Reabertura de licitações com alteração de edital: PE 001/SS/2024. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Equipo para Bomba de Infusão com Equipamento em Comodato. Reabertura em 28/06/2024 às 08h30.// PE 008/SS/2024. Objeto: Aquisição de Materiais Hospitalares Diversos. Reabertura em 28/06/2024 às 08h30.// PE 013/SS/2024. Objeto: Aquisição de Mobiliário para o Centro de Especialidades Odontológicas. Reabertura em 02/07/2024 às 08h30.

Licitação adjudicada/homologada pela Secretária de Saúde, Margarete Carlos da Silva Correa: PE 005/SS/2024. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Dietas e Fórmulas Infantis - Ação Judicial - Lotes 1 e 3 a 9. Adjudicada/homologada em 14/06/2024.

Encerramento do Credenciamento CR 004/SS/2019. Objeto: Credenciamento para Contratação de Empresas Especializadas para a Realização de Consultas e Procedimentos em Ginecologia. Informamos o Encerramento do Credenciamento a partir do dia 01/07/2024.

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 197/SS/2023 - Ata de Registro de Preços 157/2023, para o fornecimento de medicamentos diversos - ação judicial - grupo X.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
1	VITAMINA A (RETINOL) 5.000 UI/G + VITAMINA D (COLE- CALCIFEROL) 900 UI/G + OXIDO DE ZINCO 150 MG/G - POMADA - BISNAGA C/ 45 G.APLICAR CAP - MARCA OBRIGATORIA HIPOGLOS	BG	40	23,7500
4	TICAGRELOR 90 MG - COMPRIMIDO REVESTIDO. PARA ATENDER DEMANDA DE ACAO JUDICIAL - APLICAR CAP - MARCA OBRIGATORIA BRILINTA	СР	120	4,3400

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 242/SS/2023 - Ata de Registro de Preços 212/2023, para o fornecimento de materiais hospitalares diversos - grupo XVII.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
1	SONDA RETAL N° 14, TUBO DE PVC ATOXICO COM 35 CM DE COMPRIMENTO, SILICONIZADA PARA FACILITAR A PENETRACAO, COM BATOQUE SEM TAMPA, ESTERIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, N° DE LOTE, DATA DE VALIDADE DA ESTERILIZACAO. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	PC	37	0,6377
2	SONDA RETAL N° 22, TUBO DE PVC ATOXICO COM 35 CM DE COMPPRIMENTO, SILICONIZADA PARA FACILITAR A PENETRACAO, COM BATOQUE SEM TAMPA, ESTERIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE OM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, N° DE LOTE, DATA DE VALIDADE DA ESTERILIZACAO. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	PC	8	0,8500

	<u> </u>	<u></u>		
3	SONDA RETAL N° 04, TUBO DE PVC ATOXICO COM 35 CM DE COMPRIMENTO SILICONIZADA PARA FACILITAR A PENETRACAO, COM BATOQUE SEM TAMPA, ESTERIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, N° DE LOTE, DATA DE VALIDADE DA ESTERILIZACAO. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	PC	16	0,4500
4	SONDA RETAL Nº 06 - TUBO DE PVC COM 35 CM DE COMPRIMENTO SILICONIZADA PARA FACILITAR A PENETRACAO, COM BATOQUE SEM TAMPA, ESTERIL, EMBALADA IN- DIVIDUALMENTE COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE DA ES- TERILIZACAO. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	PC	20	0,5200
5	SONDA RETAL N° 08, TUBO DE PVC ATOXICO COM 35 CM DE COMPRIMENTO SILICONIZADA PARA FACILITAR A PENETRACAO, COM BATOQUE SEM TAMPA, ESTERIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, N° DE LOTE, DATA DE VALIDADE DA ESTERILIZACAO. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	PC	16	0,5000
6	SONDA RETAL N° 10, TUBO DE PVC ATOXICO COM 35 CM DE COMPRIMENTO, SILICONIZADA PARA FACILITAR A PENETRACAO, COM BATOQUE SEM TAMPSA, ESTERIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, N° DE LOTE, DATA DE VALIDADE DA ESTERILIZACAO. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	PC	25	0,5666
7	SONDA RETAL N° 12, TUBO DE PVC ATOXICO COM 35 CM DE COMPRIMENTO SILICONIZADA PARA FACILITAR A PENETRACAO, COM BATOQUE SEM TAMPA, ESTERIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, N° DE LOTE, DATA DE VALIDADE DA ESTERILIZACAO. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	PC	16	0,5750
8	SONDA RETAL N° 18, TUBO DE PVC ATOXICO COM 35 CM DE COMPRIMENTO, SILICONIZADA PARA FACILITAR A PENETRACAO, COM BATOQUE SEM TAMPA, ESTERIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, N° DE LOTE, DATA DE VALIDADE DA ESTERILIZACAO. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	PC	8	0,7500

	20104 5555		_	
9	SONDA RETAL N° 20, TUBO DE PVC ATOXICO COM 35 CM DE COMPRIMENTO, SILICONIZADA PARA FACILITAR A PENETRACAO, COM BATOQUE SEM TAMPA, ESTERIL, EMBALADA IN- DIVIDUALMENTE COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, N° DE LOTE, DATA DE VALIDADE DA ES- TERILIZACAO. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	PC	8	0,7900
10	SONDA URETRAL N° 04, DESCARTAVEL, TUBO DE PVC ATOXICO COM 35 CM DE COMPRIMENTO, COM BATOQUE SILICONIZADA PARA FACILITAR A PENETRACAO, TRANSPARENTE, ESTERIL, COM ORIFICIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL (PONTA) PERMITINDO ADEQUADA DRENAGEM OU ASPIRACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, N° DE LOTE, DATA DE VALIDADE DA ESTERILIZACAO. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	PC	500	0,4000
11	SONDA URETRAL № 06, DESCARTAVEL, TUBO DE PVC ATOXICO COM 35 CM DE COMPRIMENTO, COM BATOQUE SILICONIZADO PARA FACILITAR A PENETRACAO, TRANSPARENTE, ESTERIL, COM ORIFICIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL (PONTA) PERMITINDO ADEQUADA DRENAGEM OU ASPIRACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE DA ES- TERILIZACAO. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	PC	1.250	0,4499
12	SONDA URETRAL Nº 08 - DESCARTAVEL, TUBO DE PVC ATOXICO COM 35 CM DE COMPRIMENTO, COM BATOQUE SILICONIZADO PARA FACILITAR A PENETRACAO, TRANSPARENTE, ESTERIL, COM ORIFICIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL (PONTA) PERMITINDO ADEQUADA DRENAGEM OU ASPIRACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE DA ES- TERILIZACAO. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	PC	5.833	0,4800
13	SONDA URETRAL № 10, DESCARTAVEL, TUBO DE PVC ATOXICO COM 35 CM DE COMPRIMENTO, COM BATOQUE SILICONIZADA PARA FACILITAR A PENETRACAO, TRANSPARENTE, ESTERIL, COM ORIFICIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL (PONTA) PERMITINDO ADEQUADA DRENAGEM OU ASPIRACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, N DE LOTE, DATA DE VALIDADE DA ES- TERILIZACAO. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	PC	29.166	0,5000

DIÁRIO DO MUNICÍPIO Nº 3.249

14	SONDA URETRAL N° 12, DESCARTAVEL, TUBO DE PVC ATOXICO COM 35 CM DE COMPRIMENTO, COM BATOQUE SILICONIZADA PARA FACILITAR A PENETRACAO, TRANSPARENTE, ESTERIL, COM ORIFICIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL (PONTA) PERMITINDO ADEQUADA DRENAGEM OU ASPIRACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, N° DE LOTE, DATA DE VALIDADE DA ESTERILIZACAO. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	PC	41.666	0,5033
15	SONDA URETRAL N° 14 - DESCARTAVEL, TUBO DE PVC ATOXICO COM 35 CM DE COMPRIMENTO, COM BATOQUE SILICONIZADO PARA FACILITAR A PENETRACAO, TRANSPARENTE, ESTERIL, COM ORIFICIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL (PONTA) PERMITINDO ADEQUADA DRENAGEM OU ASPIRACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE DA ES- TERILIZACAO. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. SONDA URETRAL N° 16, DESCARTAVEL, TUBO DE PVC ATOXICO COM 35 CM DE COMPRIMENTO, COM BATOQUE SILICONIZADA PARA FACILITAR A PENETRACAO, TRANSPARENTE, ESTERIL, COM ORIFICIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL (PONTA) PERMITINDO ADEQUADA DRENAGEM OU ASPIRACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DAODS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, N° DE LOTE, DATA DE VALIDADE DA ES- TERILIZACAO. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	PC PC	500	0,5400
17	SONDA URETRAL № 18, DESCARTAVEL, TUBO DE PVC ATOXICO COM 35 CM DE COMPRIMENTO, COM BATOQUE SILICONIZADA PARA FACILITAR A PENETRACAO, TRANSPARENTE, ESTERIL, COM ORIFICIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL (PONTA) PERMITINDO ADEQUADA DRENAGEM OU ASPIRACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, № DE LOTE, DATA DE VALIDADE DA ES- TERILIZACAO. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	PC	166	0,5900

18	SONDA URETRAL Nº 20, DESCARTAVEL, TUBO DE PVC ATOXICO COM 35 CM DE COMPRIMENTO, COM BATOQUE	PC	25	0,6600
	SILICONIZADA PARA FACILITAR A PENETRACAO, TRANSPARENTE, ESTERIL, COM ORIFICIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL (PONTA) PERMITINDO ADEQUADA DRENAGEM OU ASPIRACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COMDADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, N° DE LOTE, DATA DA ESTERILIZACAO. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.			
19	SONDA URETRAL № 22, DESCARTAVEL, TUBO DE PVC ATOXICO, COM 35 CM DE COMPRIMENTO, COM BATOQUE, SILICONIZADA PARA FACILITAR A PENETRACAO, TRANSPARENTE, ESTERIL, COM ORIFICIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL (PONTA) PERMITINDO ADEQUADA DRENAGEM OU ASPIRACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DAODS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, № DE LOTE, DATA DE VALIDADE DA ESTERILIZACAO. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	PC	25	0,7975
20	SONDA URETRAL № 24, DESCARTAVEL, TUBO DE PVC ATOXICO COM 35 CM DE COMPRIMENTO, COM BATOQUE, SILICONIZADA PARA FACILITAR A PENETRACAO, TRANSPARENET, ESTERIL, COM ORIFICIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL (PONTA) PERMITINDO ADEQUADA DRENAGEM OU ASPIRACAO EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, № DE LOTE, DATA DE VALIDADE DA ES- TERILIZACAO. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	PC	12	0,8666

regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 252/SS/2023 - Ata de Registro de Preços 214/2023, para o fornecimento de materiais odontológicos diversos - grupo VIII.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO	PREÇO
			MENSAL	UNITÁRIO

	dillo de 2024 - pa	<u> </u>		
1	AGULHA GENGIVAL LONGA - 27 G DESCARTAVEL, EM ACO INOX, COM LACRE, ESTERIL, PARA ANESTESIA O D O N T O L O G I C A, EMBALADA INDIVI- DUALMENTE COM LACRE EM PLASTICO RESISTENTE, EM CAIXA COM NO MAXIMO 100 UNIDADES, CONSTANDO E X T E R N A M E N T E MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECO- MENDACOES PARA A R M A Z E N A M E N T O, VALIDADE E ACONDI- CIONADA EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E VALIDADE MINIMA DE TRES ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PC	291	0,2200
2	ALGINATO PARA MOLDAGEM EM TIPO II PRESA NORMAL PARA IMPRESSOES CERTIFICACAO ADA - PACOTE DE 400 G A 500 G.	PT	12	18,9800
3	ALGODAO, HIDROFILO, ROLETE 4 X 1 CM, MACIO, INODORO, PACOTE COM 100 UNIDADES, LEVEMENTE ENGOMADO, EVITANDO FIAPOS, CORTADO NO TAMANHO IDEAL PARA USO, BOA ABSORCAO, COMPACTO, COR BRANCA, EMBALADO EM PLASTICO ATOXICO, CONSTANDO E X T E R N A M E N T E MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO, ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	PT	416	2,0000
4	ANESTESICO INJETAVEL, CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% SEM VASO CONSTRITOR, TUBETES DE 1,8 ML, ACONDICIONA- DO EM CAIXA COM DADOS DO FORNECEDOR, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, COMPOSICAO, E DADOS DE ARMAZENAMENTO, SENDO QUE O TUBETE TAMBEM DEVERA CONSTAR DESCRICAO DO PRODUTO E NOME DO FABRICANTE, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, EMBALADO EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, VALIDADE MINIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	TB	416	2,7100
5	B I C A R B O N A T O PROFILAXIA P/	EV	50	2,7100

6	ALAVANCA SELDIN DIREITA.	PC	8	23,5000
7	ALAVANCA SELDIN ESQUERDA.	PC	8	25,0000
8	ALAVANCA APICAL RETA - TIPO SELDIN - N° 02 - EM FORMA DE LANCA.	PC	8	25,0000
9	ALVEOLOTOMO CURVO.	PC	8	55,9000
10	ALAVANCA SELDIN RETA - TIPO SELDIN - N° 02 - EM FORMA DE GOIVA.	PC	8	25,0000
11	ACIDO FOSFORICO GEL A 37% - SERINGAS DE 2,5 ML, KIT CONTENDO 3 SERINGAS, C O N S T A N D O E X T E R N A M E N T E MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RE- C O M E N D A C O E S PARA ARMAZENA- MENTO, DATA DE VALIDADE, EMBALADO EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	КТ	50	3,9398
12	ANESTESICO TOPICO GEL, BENZOCAINA 20 G, SABOR AGRADAVEL, FRASCO COM 12 G, CONSTANDO E X T E R N A M E N T E MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA A R M A Z E N A M E N T O, VALIDADE, NUMERO DE LOTE, TAMPA DE ROSCA COM LACRE INTERNO, EMBALADO EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, VALIDADE MINIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FR	83	14,3998
13	A N E S T E S I C O I N J E T A V E L , CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% E EPINEFRINA (ADRENALINA) 1: 100.000, TUBETES DE 1,8 ML, ACONDICIONA-DO EM CAIXA COM 50 TUBETES, COM DADOS DO FORNECEDOR, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, COMPOSICAO E DADOS DE ARMAZENAMENTO, SENDO QUE NO TUBETE TAMBEM DEVERA CONSTAR DESCRICAO DO PRODUTO E NOME DO FABRICANTE, NUMERO DE LOTE, DATA DA FABRICACAO E VALIDADE, EMBALADO EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E VALIDADE MINIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	ТВ	3.000	2,1399

14	A N E S T E S I C O INJETAVEL 3%.	ТВ	3.000	2,1800
15	INJETAVEL 3%, CLORIDRATO DE PRILOCAINA 30 MG, FELIPRESSINA 0,03 UI POR ML, CX C/ 50 TUBETES DE 1,8 ML, ACONDICIONADO EM CAIXA COM DADOS DO FORNECEDOR, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, COMPOSICAO E DEVERA CONSTAR DESCRICAO DO PRODUTO E NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, ENTREGAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E VALIDADE MINIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. AGULHA GENGIVAL CURTA 30 G - D E S C A R T A V E L , CURTA, ACO INOX, COM LACRE, ESTERIL, PARA ANESTESIA O D O N T O L O G I C A . EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM LACRE PLASTICO RESISTENTE, EM CAIXA COM NO MAXIMO 100 UNIDADES, C O N S T A N D O E X T E R N A M E N T E MARCA COMBRICAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA A R M A Z E N A M E N T E MARCA COMBRICAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA A R M A Z E N A M E N T O, VALIDADE E ACONDICIONADA EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E VALIDADE MINIMA DE TRES ANOS A PARTIR DA DATA DE	PC	2.000	0,2000
16	ENTREGA.	PC	25	13 0700
10	BORRACHA ABRASIVA AZUL, PARA POLIMENTO DE ACRILICO, FORMA AGIVAL, NUMERO 8225 PARA PECA DE MAO.	ru	25	13,0700
17	BORRACHA ABRASIVA CINZA, PARA POLIMENTO DE ACRILICO, FORMA AGIVAL, NUMERO 8231 PARA PECA DE MAO.	PC	25	11,9700
18	BORRACHA ABRASIVA VERDE, PARA POLIMENTO DE ACRILICO, FORMA AGIVAL, NUMERO 8228 PARA PECA DE MAO.	PC	25	11,9700

19	ADESIVO PARA SILICONA DE CONDENSACAO DE MARCA COMPATIVEL AO KIT DE MOLDAGEM DE SILICONA DE CONDENSACAO.	FR	8	80,9500
20	ADESIVO FOTOPOLIME-RIZAVEL, MONOCOM-PONENTE (PRIMER E ADESIVO EM UM SO FRASCO), SOLVENTE A BASE DE AGUA E ALCOOL, COM NANO-TECNOLOGIA E CERCA DE 10% EM PESO DE CARGA, CONTENDO O COPOLIMERO DO ACIDO ACRILICO E ACIDO ITACONICO. FRASCO CONTENDO 6G. FRASCO COM TAMPA "FLIP TOP". O PRODUTO DEVE TER A DATA DE FABRICACAO DO ANO CORRENTE E APRESENTAR E X T E R N A M E N T E DADOS DE IDENTIFICA-CAO E PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE (ANVISA).	FR	83	74,1000

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 284/SS/2023 - Ata de Registro de Preços 213/2023, para o fornecimento de medicamento - ibuprofeno.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
1	IBUPROFENO 50 MG/ML - SUSPENSAO ORAL (GOTAS)	FR	720	2,2889
	- FRASCO C/ 30 ML.			

Informações: Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. Valeria Aparecida Mendes de Oliveira - Diretora de Apoio de Gestão. Editais na íntegra: https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx

Fundhas

PORTARIA Nº 92/2024

DE 14 DE JUNHO DE 2024

O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

EXONERAR a Sra. SAMANTHA JULIANA RODRIGUES DE LIMA do cargo de ASSESSOR(A) EXECUTIVO, de provimento em comissão.

Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 13/06/2024, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

José Carlos Rodrigues de Moura Junior

Diretor Administrativo Financeiro no exercício da Presidência

Registrada na Fundação Hélio Augusto de Souza aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Flávia Fernanda Neves Coppio

Diretora





Balancete da Receita referente ao Período de 01/05/2024 a 31/05/2024

		Exerc	ício de 2024			
TIPO DE PLANO :	PREVIDENC	CIÁRIO				
CLASSIFICAÇÃO	RUBR.	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA		RECEITA	- RECEITA ORÇADA	DIFERENÇAS
12150111040	0004	CÂMARA FUNCIONÁRIOS - GRUPO 02	NO MÊS 99.150,88	NO ANO 483.022,27	1.650.000,00	-1.166.977,73
12150121020	0009	CONTRIBUIÇÃO INATIVOS - GRUPO 02	1.341.753,38	6.702.289,22	15.000.000,00	-8.297.710,78
19990301006	0045	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - RPPS Estado SP - GRUPO 02	2.237,76	2.237,76	0,00	2.237,76
12150111030	0003	PREFEITURA FUNCIONÁRIOS - GRUPO 02	2.677.753,41	13.425.248,95	39.018.000,00	-25.592.751,05
72150211050	0033	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - IPSM - GRUPO 02	34.787,40	182.109,28	319.000,00	-136.890,72
19990301002	0026	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL – PRINCIPAL GRUPO 02	1.186.849,77	4.035.439,61	7.500.000,00	-3.464.560,39
72150211040	0032	CÂMARA PATRONAL - GRUPO 02	198.301,89	966.045,18	3.300.000,00	-2.333.954,82
12150141200	0013	CONTRIBUIÇÕES PREV. SENTENÇAS JUDICIAIS ATIVOS GRUPO 02	0,00	24,90	1.000,00	-975,10
19229901030	0025	OUTRAS RESTITUIÇÕES - GRUPO 02	0,10	0,10	10.000,00	-9.999,90
12150131020	0011	CONTRIBUIÇÃO PENSIONISTA - GRUPO 02	14.461,96	66.069,76	86.000,00	-19.930,24
12150111050	0005	IPSM - SERVIDOR - GRUPO 02	17.393,72	91.054,73	165.000,00	-73.945,27
72150211030	0031	PREFEITURA PATRONAL - GRUPO 02	5.355.493,71	26.834.417,91	78.227.000,00	-51.392.582,09
13210401401	0020	REM. INVESTIMENTOS NO EXTERIOR E ESTRUTURADOS - GRUPO 02	598.683,08	1.563.797,26	400.000,00	1.163.797,26
12150151020	0015	CPSSS ORIUNDAS DE SENTENÇAS JUDICIAIS - GRUPO 02 - INATIVOS	0,00	0,00	200.000,00	-200.000,00
19220301002	0041	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS INDEVIDOS - GRUPO 02	0,00	0,00	500.000,00	-500.000,00
13210401201	0018	REM. INVESTIMENTOS RENDA FIXA E RENDA VARIÁVEL - GRUPO 02	596.228,64	9.211.782,64	10.000.000,00	-788.217,36
72150211070	0037	CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR - GRUPO 02	1.413.845,57	7.130.494,04	18.795.000,00	-11.664.505,96
06/06/2024	SISVETOR IN	FORMATICA EIRELI I	Jsuário: CARLA.RAMOS		Versão 13/09/	2022 - 16:47 1/3



INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL

Balancete da Receita referente ao Período de 01/05/2024 a 31/05/2024

		Exer	cício de 2024			
TIPO DE PLANO :	PREVIDEN	CIÁRIO				
CLASSIFICAÇÃO	RUBR.	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	NO MÊS	RECEITA ————	RECEITA ORÇADA	DIFERENÇAS
79990101000	0040	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal - Intra OFSS	5.721.431,30	28.442.263,41	75.515.000,00	-47.072.736
TOTAL PREVIDENCIÁRIO			19.258.372,57	99.136.297,02	250.686.000,00	-151.549.702
TIPO DE PLANO :	FINANCEIR	80				
CLASSIFICAÇÃO	RUBR.	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	NO MÊS	RECEITA ———— NO ANO	RECEITA ORÇADA	DIFERENÇAS
13210401101	0017	REM. INVESTIMENTOS RENDA FIXA E RENDA VARIÁVEL - GRUPO 01	10.017.795,07	38.893.020,65	70.000.000,00	-31.106.97
72150211060	0036	CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR - GRUPO 01	349.473,07	1.785.543,78	5.403.000,00	-3.617.45
2150111010	0001	PREFEITURA MUNICIPAL - FUNCIONÁRIOS - GRUPO 01	2.798.757,18	14.210.288,65	37.049.000,00	-22.838.71
3210401301	0019	REM. INVESTIMENTOS NO EXTERIOR E ESTRUTURADOS - GRUPO 01	516.414,36	516.414,36	5.000.000,00	-4.483.58
9229901010	0023	OUTRAS RESTITUIÇÕES - GRUPO 01	154,70	907,18	10.000,00	-9.09
72150211020	0030	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL CÂMARA MUNICIPAL - GRUPO 01	98.479,07	523.026,37	1.650.000,00	-1.126.97
2155111030	0035	PARCELAMENTO GRUPO 01 - ACORDO 00312/2022	708.016,05	3.484.662,85	9.220.000,00	-5.735.33
2150151010	0014	CPSSS ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - GRUPO 01 - INATIVOS	4.113,63	7.264,57	500.000,00	-492.73
2150211010	0029	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PREFEITURA - GRUPO 01	5.597.513,38	28.420.571,23	75.246.000,00	-46.825.42
9990301005	0044	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência – RPPS Município SP - GRUPO 01	228,37	1.125,53	0,00	1.12
9990301001	0027	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL – PRINCIPAL GRUPO 01	2.268.723,82	4.780.615,74	8.125.000,00	-3.344.38
2155111040	0042	PARCELAMENTO GRUPO 01 - ACORDO 044/2024	5.533.431,21	21.815.656,58	60.492.000,00	-38.676.34
9220301001	0022	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS INDEVIDOS - GRUPO 01	0,00	23.023,55	500.000,00	-476.97
06/06/2024	CICVETOD IN	FORMATICA EIRELI	Usuário: CARLA.RAMOS		Versão 13/09	/2022 - 16:47 2/



Balancete da Receita referente ao Período de 01/05/2024 a 31/05/2024

		Exercío	io de 2024			
TIPO DE PLANO :	FINANCEIRO					
CLASSIFICAÇÃO	RUBR. ESPECIFICAÇÃO DA RE	CEITA		RECEITA ———	— RECEITA ORÇADA	DIFERENÇAS
12150121010	0008 CONTRIBUIÇÃO DOS	INATIVOS GRUPO 01	NO MÊS 4.524.549,17	NO ANO 22.309.660,50	52.500.000,00	-30.190.339,50
72155111020	0034 PARCELAMENTO GR	UPO 01 - ACORDO 01023/17	1.693.262,98	8.338.300,66	20.491.000,00	-12.152.699,34
19990301004	0043 Compensações Financi RPPS Estado SP - GF	ceiras entre os Regimes de Previdência – IUPO 01	11.985,90	30.603,18	0,00	30.603,18
12150141100	0012 CONTRIBUIÇÕES PR GRUPO 01	EV. SENTENÇAS JUDICIAIS ATIVOS	6.441,42	36.731,96	283.000,00	-246.268,04
12150131010	0010 CONTRIBUIÇÃO DE F	PENSIONISTAS - GRUPO 01	404.448,55	1.975.390,30	4.800.000,00	-2.824.609,70
12150111020	0002 CÂMARA MUNICIPAL	- FUNCIONÁRIOS - GRUPO 01	49.239,50	261.513,05	825.000,00	-563.486,95
13100111000	0016 ALUGUÉIS E ARREN	DAMENTOS - PRINCIPAL	323.897,89	1.606.811,70	4.050.000,00	-2.443.188,30
TOTAL FINANCEIRO TIPO DE PLANO :	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		34.906.925,32	149.021.132,39	356.144.000,00	-207.122.867,61
CLASSIFICAÇÃO	RUBR. ESPECIFICAÇÃO DA RE	CEITA		RECEITA	- RECEITA ORÇADA	DIFERENÇAS
13210401501	0038 REM. INVESTIMENTO	OS RENDA FIXA - TAXA ADM	NO MÊS 6.061,81	NO ANO 303.933,52	700.000,00	-396.066,48
19229901020	0024 OUTRAS RESTITUIÇ	ÕES - TAXA ADM	10.436,37	48.832,61	60.000,00	-11.167,39
TOTAL TAXA DE ADMINIS	STRAÇÃO		16.498,18	352.766,13	760.000,00	-407.233,87
Total	Assinado de forma		54.181.796,07	248.510.195,54	607.590.000,00	-359.079.804,46
Total Retificadora Total Geral	DEVAIR PIETRAROIA DA PIETRAROIA DA SILVA:07128409 SILVA:07128409823 Dados: 2024.06.17 08:51:54-03'00' Devair Pietraroia da Silva	AROIA DA PIETRAROIA DA DA 20128409 \$ILVA:07128409823 Dados: 2024.06.17 08:51:54-03'00' BERNANDES: bate 2024.06.06 64:45-6300' 40236121898		Assinado digitalmente NO por CARLA DAMASCENO 327 RAMOS:2832716881 9		
	Superintendente	Diretor Financeiro		ontabilidade e Tesouraria C SP 210393/O-9		
06/06/2024	SISVETOR INFORMATICA EIRELI	Usi	uário: CARLA.RAMOS		Versão 15/05/	2023 - 10:45 3/ 3



TIPO PLANO:

PREVIDENCIÁRIO

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL

Balancete da Despesa - Tipo Plano e Natureza referente ao Período de 01/05/2024 à 31/05/2024 Exercício de 2024

Nature	eza da Despesa : 319001 - APOSENTADORIAS, R	ESERVA REMUNERAI	DA E REFOR	RMAS								
Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
2	03.01.3.1.90.01.09.272.3004.2.303.04.6020000Pagamento De Inativos Pensionistas E Outros Benefícios - Grupo 2	s, 162.700.000,00	0,00 0,00	0,00	12.392.385,54	61.952.143,65	12.392.385,54	61.952.143,65	12.392.385,54	61.952.143,65	100.747.856,35	0,00
Total Na	tureza da Despesa :	162.700.000,00	0,00	0,00	12.392.385,54	61.952.143,65	12.392.385,54	61.952.143,65	12.392.385,54	61.952.143,65	100.747.856,35	0,00
			0,00									
Nature	eza da Despesa: 319003 - PENSÕES DO RPPS E	DO MILITAR										
Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar

		0,00									
Natureza da Despesa : 319003 - PENSÕES DO RPF	S E DO MILITAR										
Dotação Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
4 03.01.3.1.90.03.09.272.3004.2.303.04.6020000Pagamento De In Pensionistas E C Benefícios - Grup	utros	0,00 0,00	0,00	169.007,65	802.413,13	169.007,65	802.413,13	169.007,65	802.413,13	397.586,87	0,00
Total Natureza da Despesa :	1.200.000,00	0,00	0,00	169.007,65	802.413,13	169.007,65	802.413,13	169.007,65	802.413,13	397.586,87	0,00
		0,00									
Natureza da Despesa : 319091 - SENTENÇAS JUDI	CIAIS										
Dotação Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
7 03.01.3.1.90.91.09.272.3004.2.303.04.6020000Pagamento De la Pensionistas E C Beneficios - Grup	utros	0,00 0,00	0,00	0,00	29.647,40	0,00	29.647,40	0,00	29.647,40	670.352,60	0,00
29 03.01.3.1.90.91.09.272.3004.2.303.04.6020000Pagamento De la Pensionistas E C Benefícios - Grup	utros	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Natureza da Despesa :	700.000,00	0,00	0,00	0,00	29.647,40	0,00	29.647,40	0,00	29.647,40	670.352,60	0,00
		0,00									
Natureza da Despesa : 319092 - DESPESAS DE EX	ERCÍCIOS ANTERIORES	6									
Dotação Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
10 03.01.3.1.90.92.09.272.3004.2.303.04.6020000Pagamento De Ir Pensionistas E C Beneficios - Grup	utros	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Total Natureza da Despesa :	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
		0,00									
Natureza da Despesa : 332041 - CONTRIBUIÇÕES											



Balancete da Despesa - Tipo Plano e Natureza referente ao Período de 01/05/2024 à 31/05/2024

Exercício	de 2024
-----------	---------

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
28 03.01.3.3.20.41.09.272.3004.2.303.0	4.6020000Pagamento De Inativos, Pensionistas E Outros Benefícios - Grupo 2	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Natureza da Despesa :		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Natureza da Despesa : 339093 -	INDENIZAÇÕES E RESTIT	UIÇÕES	0,00									
Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
24 03.01.3.3.90.93.09.272.3004.2.303.0	4.6020000Pagamento De Inativos, Pensionistas E Outros Benefícios - Grupo 2	100.000,00	0,00 0,00	0,00	2.760,33	5.470,08	2.760,33	5.470,08	2.760,33	5.470,08	94.529,92	0,00
30 03.01.3.3.90.93.09.272.3004.2.303.0	4.6020000Pagamento De Inativos, Pensionistas E Outros Benefícios - Grupo 2	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Natureza da Despesa :		100.000,00	0,00	0,00	2.760,33	5.470,08	2.760,33	5.470,08	2.760,33	5.470,08	94.529,92	0,00
			0,00									
Total Plano :		164.710.000,00	0,00	0,00	12.564.153,52	62.789.674,26	12.564.153,52	62.789.674,26	12.564.153,52	62.789.674,26	101.920.325,74	0,00
			0,00									
TIPO PLANO: FINANC	EIRO											
Natureza da Despesa : 319001 -	APOSENTADORIAS, RESE	RVA REMUNERAD	A E REFOR	RMAS								
Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
1 03.01.3.1.90.01.09.272.3001.2.301.0	4.6010000Pagamento De Inativos.	478.000.000.00	0.00	0.00	38.148.869.63	188.062.654.08	38.148.869.63	188.062.654.08	38.148.869.63	188.062.654.08	289.937.345.92	0,00
	Pensionistas E Outros Benefícios		0,00									
Total Natureza da Despesa :		478.000.000,00	0,00	0,00	38.148.869,63	188.062.654,08	38.148.869,63	188.062.654,08	38.148.869,63	188.062.654,08	289.937.345,92	0,00
			0,00									
Natureza da Despesa : 319003 -	PENSÕES DO RPPS E DO	MILITAR										
Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
3 03.01.3.1.90.03.09.272.3001.2.301.0	4.6010000Pagamento De Inativos, Pensionistas E Outros Benefícios	53.300.000,00	0,00	0,00	4.358.942,36	21.473.428,51	4.358.942,36	21.473.428,51	4.358.942,36	21.473.428,51	31.826.571,49	0,00
Total Natureza da Despesa :		53.300.000,00	0,00	0,00	4.358.942,36	21.473.428,51	4.358.942,36	21.473.428,51	4.358.942,36	21.473.428,51	31.826.571,49	0,00
			0,00									
OFB00451	06/06/2024 16.04.55 SISVETOR	INFORMATICA EIRELI		Usuário: CARLA.F	PAMOS			Versão 05/03/	0004 16:24		2/	-
UFN00431	00/00/2024 10.04.33 313 VETOR	INFORMATION EINELI		USUATIO, CANLA,	ANVIOS			Versau 05/05/	2024 - 10.34		2/	/

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL

Balancete da Despesa - Tipo Plano e Natureza referente ao Período de 01/05/2024 à 31/05/2024

Natureza da Despesa :	319091 - SENTENÇAS JUDICIAIS
-----------------------	------------------------------

							24 a 31/05/2				
			Exercício	de 2024							
Natureza da Despesa : 319091 - SENTENÇAS JUDICIAIS											
Dotação Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
6 03.01.3.1.90.91.09.272.3001.2.301.04.6010000Pagamento De Inativos, Pensionistas E Outros Benefícios	5.400.000,00	0,00 0,00	0,00	60.100,09	191.039,69	60.100,09	191.039,69	60.100,09	191.039,69	5.208.960,31	0,00
Total Natureza da Despesa :	5.400.000,00	0,00 0,00	0,00	60.100,09	191.039,69	60.100,09	191.039,69	60.100,09	191.039,69	5.208.960,31	0,00
Natureza da Despesa: 319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIO	OS ANTERIORES										
Dotação Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
8 03.01.3.1.90.92.09.272.3001.2.301.04.6010000Pagamento De Inativos, Pensionistas E Outros Beneficios	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Total Natureza da Despesa :	10.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Natureza da Despesa : 339093 - INDENIZAÇÕES E RESTIT	UIÇÕES										
Dotação Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
22 03.01.3.3.90.93.09.272.3001.2.301.04.6010000Pagamento De Inativos, Pensionistas E Outros Benefícios	3.010.000,00	0,00 0,00	0,00	118.862,21	1.278.061,69	118.862,21	1.278.061,69	118.862,21	1.278.061,69	1.731.938,31	0,00
Total Natureza da Despesa :	3.010.000,00	0,00 0,00	0,00	118.862,21	1.278.061,69	118.862,21	1.278.061,69	118.862,21	1.278.061,69	1.731.938,31	0,00
Total Plano :	539.720.000,00	0,00	0,00	42.686.774,29	211.005.183,97	42.686.774,29	211.005.183,97	42.686.774,29	211.005.183,97	328.714.816,03	0,00
TIPO PLANO: TAXA DE ADMINISTRAÇÃO											
TIPO PLANO: TAXA DE ADMINISTRAÇÃO											
•	BENS FIXAS - PES	SOAL CIVIL									
Natureza da Despesa : 319011 - VENCIMENTOS E VANTAC	GENS FIXAS - PES	SOAL CIVIL Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
Natureza da Despesa : 319011 - VENCIMENTOS E VANTAC Dotação Especificação		Supl.	Contingenc.								
Natureza da Despesa : 319011 - VENCIMENTOS E VANTAC Dotação Especificação 5 03.01.3.1.90.11.09.272.3003.2.302.04.6900000Manufenção Da Atividade	Orçado	Supl. Anul. 0,00	-	Período	Acumulado	Período	Acumulado	Período	Acumulado	Empenhar	Pagar



	Balancele ua	Despesa - Tip	o Piano e			Período de	01/05/202	4 a 3 1/05/20	U 2 4			
				Exercício	de 2024							
Ootação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo a
9 03.01.3.1.90.92.09.272.3003	.2.302.04.6900000Manutenção Da Atividade Previdenciária	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
otal Natureza da Despesa :		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Natureza da Despesa: 31	9113 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		.,									
Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagai
11 03.01.3.1.91.13.09.272.3003	.2.302.04.6900000Manutenção Da Atividade Previdenciária	360.000,00	0,00 0,00	0,00	35.936,54	177.464,57	35.936,54	177.464,57	34.787,40	141.528,03	182.535,43	35.936,54
Total Natureza da Despesa :		360.000,00	0,00	0,00	35.936,54	177.464,57	35.936,54	177.464,57	34.787,40	141.528,03	182.535,43	35.936,54
Natureza da Despesa: 31	9196 - RESSARCIMENTO DE DESP	ESAS DE PESSO	AL REQUIS	SITADO - INTR	A-ORÇAMENT	ÁRIO						
Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagai
12 03.01.3.1.91.96.09.272.3003	.2.302.04.6900000Manutenção Da Atividade Previdenciária	1.000.000,00	0,00 0,00	0,00	64.663,71	264.654,93	64.663,71	264.654,93	46.416,68	199.991,22	735.345,07	64.663,71
Total Natureza da Despesa :		1.000.000,00	0,00	0,00	64.663,71	264.654,93	64.663,71	264.654,93	46.416,68	199.991,22	735.345,07	64.663,71
Natureza da Despesa: 33	9030 - MATERIAL DE CONSUMO											
Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagai
13 03.01.3.3.90.30.09.272.3003	.2.302.04.6900000Manutenção Da Atividade Previdenciária	130.000,00	0,00 0,00	0,00	29.172,40	107.128,47	6.044,27	55.000,94	15.499,67	55.000,94	22.871,53	52.127,53
Total Natureza da Despesa :		130.000,00	0,00 0,00	0,00	29.172,40	107.128,47	6.044,27	55.000,94	15.499,67	55.000,94	22.871,53	52.127,53
Natureza da Despesa: 33	9036 - OUTROS SERVIÇOS DE TEF	CEIROS - PESSO	DA FÍSICA									
Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagai
14 03.01.3.3.90.36.09.272.3003	.2.302.04.1100000Manutenção Da Atividade Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01.3.3.90.36.09.272.3003	.2.302.04.6900000Manutenção Da Atividade Previdenciária	300.000,00	0,00 0,00	0,00	21.164,34	105.788,63	21.164,34	105.788,63	21.164,34	105.788,63	194.211,37	0,00
Total Natureza da Despesa :		300.000,00	0,00 0,00	0,00	21.164,34	105.788,63	21.164,34	105.788,63	21.164,34	105.788,63	194.211,37	0,00
OFR00451	06/06/2024 16.04.55 SISVETOR IN	FORMATICA EIRELI		Usuário: CARLA.R	AMOS			Versão 05/03/20	124 - 16:24		4/7	,
01100431	00/00/2024 10:04:35 SISVETOR IN	I OTHER TION EINELI		Osuano. CARLA.R	IAIVIOS			versad 03/03/20	124 - 10.34		4/ /	

IPSM.	
-------	--

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL

Balancete da Despesa - Tipo Plano e Natureza referente ao Período de 01/05/2024 à 31/05/2024 Exercício de 2024 Natureza da Despesa : 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Especificação 0,00 03.01.3.3.90.39.09.272.3003.2.302.04.6900000Manutenção Da Atividade Previdenciária 0,00 Natureza da Despesa : 339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ Especificação Orçado 03.01.3.3.90.40.09.272.3003.2.302.04.6900000Manutenção Da Atividade Previdenciária 0,00 Total Natureza da Despesa : 1.100.000,00 1.535.490,00 2.601.484,17 437.323,41 698.576,38 400.827,51 649.392,66 34.005,83 1.952.091,51 0,00 35.090,00 Natureza da Despesa: 339046 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO Especificação Orçado 03.01.3.3.90.46.09.272.3003.2.302.04.6900000Manutenção Da Atividade Previdenciária 0.00 Total Natureza da Despesa : 300.000,00 0,00 0,00 24.261,68 123.897,96 24.261,68 123.897,96 24.261,68 123.897,96 176.102,04 0,00 Natureza da Despesa: 339047 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Especificação 03.01.3.3.90.47.09.272.3003.2.302.04.6900000Manutenção Da Atividade Previdenciária 0,00 0,00 877.293,47 877.293,47 877.293,47 0.00 Total Natureza da Despesa : 0.00 3.000.000.00 0.00 198.471.05 877,293,47 198.471.05 877.293.47 198.471.05 877.293.47 2.122.706.53 0.00 0,00 Natureza da Despesa : 339049 - AUXÍLIO TRANSPORTE 03.01.3.3.90.49.09.272.3003.2.302.04.6900000Manutenção Da Atividade Previdenciária 5.577,07 70.000,00 0,00 0,00 70.000,00 5.577,07 24.916,74 0,00 0.00 Total Natureza da Despesa : 70.000,00 0,00 0,00 0,00 70.000,00 5.577,07 24.916,74 5.577,07 24.916,74 0,00 45.083,26 0,00 OFR00451 06/06/2024 16.04.55 SISVETOR INFORMATICA EIRELI

PSM.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL

Balancete da Despesa - Tipo Plano e Natureza referente ao Período de 01/05/2024 à 31/05/2024

Exercício de 2024

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo Pag
0 03.01.3.3.90.91.09.272.	3003.2.302.04.6900000Manutenção Da Atividade Previdenciária	10.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,0
otal Natureza da Despesa :		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,0
latureza da Despesa :	339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS	ANTERIORES										
otação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo Pag
1 03.01.3.3.90.92.09.272.	3003.2.302.04.6900000Manutenção Da Atividade Previdenciária	10.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,0
otal Natureza da Despesa :		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,0
Natureza da Despesa :	339093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUI	ÇÕES	0,00									
otação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo Pag
3 03.01.3.3.90.93.09.272.	3003.2.302.04.6900000Manutenção Da Atividade Previdenciária	10.000,00	0,00 0,00	0,00	370,00	5.777,57	370,00	5.777,57	370,00	5.777,57	4.222,43	0,0
otal Natureza da Despesa :		10.000,00	0,00	0,00	370,00	5.777,57	370,00	5.777,57	370,00	5.777,57	4.222,43	0,0
Natureza da Despesa :	449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES											
Ootação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo Paga
5 03.01.4.4.90.51.09.272.	3003.2.302.04.6900000Manutenção Da Atividade Previdenciária	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
otal Natureza da Despesa :		3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
	449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIA	AL PERMANEN	TE									
Natureza da Despesa :			Supl.	Contingenc.	Empenhado	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo Paga
Ootação	Especificação	Orçado	Anul.		Período							
Natureza da Despesa : Dotação 26 03.01.4.4.90.52.09.272.	Especificação 3003.2.302.04.6900000Manutenção Da Atividade Previdenciária	Orçado 500.000,00		0,00	0,00	28.158,78	0,00	21.797,00	4.807,00	21.797,00	471.841,22	6.361,7

PSM

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL

Balancete da Despesa - Tipo Plano e Natureza referente ao Período de 01/05/2024 à 31/05/2024

Exercício de 2024

Natureza da Despesa : 459061 -	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS											
Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Periodo	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
27 03.01.4.5.90.61.09.272.3003.2.302.04	.6900000Manutenção Da Atividade Previdenciária	5.000.000,00	0,00 5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Natureza da Despesa :		5.000.000,00	0,00 5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Natureza da Despesa : 469071 -	PRINCIPAL DA DÍVIDA CON	TRATUAL RES	GATADA									
Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Periodo	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
32 03.01.4.6.90.71.09.272.3003.2.302.04	.6900000Manutenção Da Atividade Previdenciária	0,00	8.000.000,00 0,00	0,00	144.751,18	7.107.412,38	144.751,18	7.107.412,38	144.751,18	7.107.412,38	892.587,62	0,00
Total Natureza da Despesa :		0,00	8.000.000,00	0,00	144.751,18	7.107.412,38	144.751,18	7.107.412,38	144.751,18	7.107.412,38	892.587,62	0,00
Total Plano :		16.450.000,00	12.535.490,00	0,00	890.903,69	13.808.641,20	1.265.637,18	11.162.366,44	1.229.128,16	10.984.353,63	7.176.848,80	2.824.287,57
Total Geral :		720.880.000,00	8.000.000,00 12.535.490,00	0,00	56.141.831,50	287.603.499,43	56.516.564,99	284.957.224,67	56.480.055,97	284.779.211,86	437.811.990,57	2.824.287,57
DEVAIR PIETRAROIA DA digital por DEV SILVA:0712840 9823 SILVA:0712840 9823 Devair Pietraroia da Silva Superintendente	AIR MATHEUS 9823 SILVA 1.17 FERNAND 023612189 Matheu	por MATH FERNAND ES:4 898 Data: 202	ernandes	_	Chefe de C		Ramos e Tesoura	ria				

OFRO0451 06/08/2024 16:04:55 SISVETOR INFORMATICA EIRELI Usudino: CARLA RAMOS Versão 05/03/2024 - 16:34 7/7

CONTRATO Nº 14/2024

DATA: 29/05/2024

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL - IPSM E BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL - BLL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SISTEMA INFORMATIZADO (LICENÇA DE SOFTWARE) PARA A INSTRUÇÃO E TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS DE LICITAÇÕES, PREGÃO ELETRÔNICO DENTRE OUTROS, DE FORMA DIGITAL, PARA A OTIMIZAÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL, DAS EMPRESAS E FORNECEDORES (POTENCIAL LICITANTE), ASSEGURANDO EM TODAS AS ÁREAS ENVOLVIDAS O CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS E METAS ESTABELECIDAS NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

PRAZO: INDETERMINADO

VALOR: SEM ÔNUS

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXPEDIENTE: 123/2024.